



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 09 de Dezembro de 2010 - Nº 3780

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6432

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAGEES – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **APAGEES – Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo**, para a transferência de Recursos Financeiros, a título de Contribuição, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no presente exercício.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município no exercício 2010, na Unidade Orçamentária 10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Programa de Trabalho 20.122.0053.2.423 – Gestão de Desenvolvimento Rural; na Natureza de Despesa 3.3.50.41.38.00 – Contribuição a APAGEES – Reduzido: 10.099.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6433

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO 2010, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 08.01 – Secretaria Municipal da Fazenda - Semfa**, despesa não prevista no Orçamento 2010, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

| ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) |
|--|----------------------|
| 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS | |
| 4.5.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 4.5.90.65.00.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 001 TESOURO | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | TOTAL (R\$) |
| 04.123.0053.2.240 GESTÃO FAZENDÁRIA | 300.000,00 |

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI

| ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|----------------------|
| 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | |
| 001 TESOURO | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | TOTAL (R\$) |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

04.122.0059.1.473 ADEQUAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.427

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Assessora Especial de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 01 de dezembro de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, com vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMAC, constante do Decreto nº 21.249/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.440

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultora Interna em Gestão Pública Municipal, a servidora ELIANE CABRINI RAMALHO, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 03 de dezembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.441

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS SAPAVINI para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno em Gestão Pública Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 01 de dezembro de 2010, sendo designado para prestar consultoria junto ao Gabinete do Procurador Geral do Município, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.442

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. RICARDO COELHO DE LIMA, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Leandro Novaes Bernabé, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.450

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2011, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

– ANEXO AO DECRETO Nº 21.450, DE 06/12/2010 –

CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2011.

| DATA | FERIADO | |
|--|----------------------------|-------------------|
| | DENOMINAÇÃO | NATUREZA |
| 1º de janeiro (sábado) | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| 07 e 08 de março (segunda e terça-feira) | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 09 de março (quarta-feira) | Cinzas | Ponto Facultativo |
| 21 de abril (quinta-feira) | Tiradentes | Feriado Nacional |

| | | |
|--------------------------------|---|-----------------------------------|
| 22 de abril (sexta-feira) | Sexta-feira da Paixão | Feriado Municipal Lei nº 6.174/08 |
| 1º de maio (domingo) | Dia do Trabalho | Feriado Nacional |
| 02 de maio (segunda-feira) | Nossa Senhora da Penha | Feriado Municipal Lei nº 6.174/08 |
| 23 de junho (quinta-feira) | Corpus Christi | Feriado Municipal Lei nº 6.174/08 |
| 24 de junho (sexta-feira) | Ponto Facultativo | Ponto Facultativo |
| 29 de junho (quarta-feira) | Consagrado a São Pedro (Padroeiro do Município) | Feriado Municipal Lei nº 6.174/08 |
| 07 de setembro (quarta-feira) | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 12 de outubro (quarta-feira) | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| 28 de outubro (sexta-feira) | Dia do Servidor Público | Ponto Facultativo |
| 02 de novembro (quarta-feira) | Finados | Feriado Nacional |
| 14 de novembro (segunda-feira) | Ponto Facultativo | Ponto Facultativo |
| 15 de novembro (terça-feira) | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 24 de dezembro (sábado) | Véspera de Natal | Ponto Facultativo |
| 25 de dezembro (domingo) | Natal | Feriado Nacional |
| 31 de dezembro (sábado) | Véspera do Ano Novo | Ponto Facultativo |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COMTUR
 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE
 2010.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, esteve reunido o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Coelho de Lima (SEMDEC), Luciana Silva Contarine (SEMDEC), Janne Freitas Aquino (SEMDEC), Adenildo Rodrigues de Andrade (Rede Hoteleira), Alexandre Valim Machado (Centro Universitário São Camilo), Carmen Régis Dias Casteglione (Agências de Viagens), João de Paula (SINDIBARES), Luiz Soares Nascimento (Sindicato Rural), Tarcísio Sara (Loja Maçônica Mensageiros da Paz), Thomas Messias Bechepeche Antar (SEMACE), José Delerme (CREA), Alessandro Andreon (SEBRAE/ES), Iná Giori Abreu (Consórcio Vales do Café), Kelly Machado Brezinski (SEBRAES/ES). Em pauta, a Feira do mármore e do granito edição 2010. Iniciando a reunião, o presidente do Conselho Ricardo Coelho de Lima, apresentou ao Conselho o projeto de revitalização da Ponte Municipal Fernando de Abreu. Ricardo explicou que o projeto consiste na aplicação de mármore e granito na calçada lateral da ponte, que seria virtualmente dividida em quadrantes e o investimento seria feito por empresas do segmento de rochas ornamentais em troca do uso do espaço para divulgação do empreendimento, a mão-de-obra para aplicação dos materiais seria da Prefeitura Municipal, e que a revitalização inclui ainda projeto paisagístico e de iluminação. Explicou que a idéia inicial era que o projeto fosse lançado na feira do mármore, mostrando a aplicabilidade do mármore e granito em obras públicas. Entretanto, o próprio presidente observou que não haveria tempo hábil para a implantação do projeto nesta edição da feira. Pois o tempo para a conclusão da obra seria muito pequeno. Segundo Ricardo, o que se pretende é pelo menos a assinatura de um protocolo de intenções entre a Prefeitura, a Milanez Milaneze e os

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

empresários do setor de mármore e granito. Os membros do Conselho aprovaram o projeto e sugeriram a implantação do mesmo ainda que posterior a realização da feira. Continuando a reunião, o presidente passou a palavra para a coordenadora comercial da Milanez Milaneze Geociara Correa, que apresentou ao conselho o projeto da Feira do Mármore e Granito edição dois mil e dez. Questionada sobre a participação das empresas nesta edição da feira, Geociara informou, que os espaços estão praticamente todos comercializados e que a procura para participação na feira, este ano, esta bem melhor que no ano passado. Geociara falou ainda, sobre a promoção “Caminhão de Chapas” que consiste em um sorteio de um caminhão de chapas, feito através de um cupom de participação devidamente preenchido pela empresa que visitar a feira. O conselheiro do CREA, José Delerme de Castro, questionou a mesma, se o Site (www.cachoeirostonefer.com.br) transmite as informações da feira em tempo real. Esta informou que as imagens não são em tempo real, mas que o site é alimentado com informações diuturnamente durante a feira. Geociara comentou que a venda de espaços na feira melhorou muito em relação ao ano anterior.

A conselheira Carmen informou que sua agência esta como receptivo da feira e que vem fazendo muitas reservas em Cachoeiro. Comentou que a procura por reservas em hotéis tem sido muito grande e que já esta fazendo reservas em municípios vizinhos. Durante a reunião a representante da Milanez Milaneze, fez vários esclarecimentos aos presentes e se colocou a disposição do conselho. Esgotados os assuntos da pauta e nada mais havendo a tratar, eu, Luciana Silva Contarine, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2010.

Ricardo Coelho de Lima
 Luciana Silva Contarine
 Janne Freitas Aquino
 Adenilto Rodrigues de Andrade
 Alexandre Valim Machado
 Carmen Régis Dias Casteglione
 João de Paula
 Luiz Soares Nascimento
 Tarcísio Sara
 Thomas Messias Bechepeche Antar
 José Delerme
 Alessandro Andreon
 Iná Giori Abreu
 Kelly Machado Brezinski

COMTUR
 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACHOEIRO
 DE ITAPEMIRIM
 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE
 2010.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dezessete horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, esteve reunido o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a presença dos seguintes conselheiros: Luciana Silva Contarine (SEMDEC), Janne Freitas Aquino (SEMDEC), Midian Vilela Depolo (ACISCI), João de Paula (SINDIBARES), Rônio Linhares de Oliveira (CREA), Alcestes Ramos Filho (SEMDEC). Em pauta, apresentação do projeto “Festival Gastronômico de Cachoeiro”. Iniciando a reunião, o diretor de Agronegócio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e também Conselheiro do COMTUR, Alcestes Ramos Filho, fez a apresentação do projeto do Festival Gastronômico. Alcestes esclareceu para os presentes que o Festival está ligado a um projeto de inclusão social, o projeto “Cachoeiro mais Aquicultura- 2009/2012” e que já realizou em nosso município o Festival da Tilápia, evento este que aconteceu na Ilha da Luz. Esclareceu que a ideia é substituir o Festival da tilápia pelo “Festival Gastronômico de Cachoeiro”. Alcestes falou da importância do projeto e da necessidade de se estruturar um evento como este em nosso município. Após a apresentação do projeto Alcestes esclareceu que o sucesso do evento irá depender do envolvimento de toda comunidade e da

participação dos restaurantes na realização do mesmo. Salientou que para o festival acontecer, deverá haver uma resposta positiva do COMTUR bem como dos donos de restaurantes. Aberta a palavra para o grupo, o conselheiro João de Paula, representante do SINDIBARES, esclareceu que existe uma dificuldade em envolver os proprietários dos restaurantes na participação de qualquer coisa, pois a classe é muito desunida em nosso município. O mesmo sugeriu uma reunião com os proprietários de restaurante, a fim de apresentar aos mesmos o projeto Festival Gastronômico. Após longa discussão, ficou definido que será enviado convite aos proprietários de restaurante para que os mesmos possam ter a oportunidade de conhecer o projeto, bem como definir se poderão ou não participar do Festival. Alcestes esclareceu que a mobilização deverá ser feita, pois sem os restaurantes o evento não acontecerá. Ficou definido que a secretária do conselho, Luciana, irá fazer a confecção dos convites e a distribuição dos mesmos ficará a cargo do conselheiro João de Paula. Tendo em vista o pequeno número de conselheiros presentes na reunião do COMTUR, os conselheiros ausentes também deverão ser convidados para conhecer o projeto “Festival Gastronômico”, que será apresentado aos proprietários de restaurantes na data de dezesseis de agosto do corrente às 14h00, no auditório da SEMDEC. Não havendo mais nada a tratar, eu, Luciana Silva Contarine, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2010.

Luciana Silva Contarine
 Janne Freitas Aquino
 Midian Vilela Depolo
 João de Paula
 Rônio Linhares de Oliveira
 Alcestes Ramos Filho

COMTUR
 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACHOEIRO
 DE ITAPEMIRIM
 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE
 2010.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dez, às dezessete horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, esteve reunido o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Coelho de Lima (SEMDEC), Luciana Silva Contarine (SEMDEC), Janne Freitas Quirino (SEMDEC), Tarcísio Sara (Loja Maçônica), Adenilto Rodrigues de Andrade (Rede Hoteleira), João de Paula (SINDIBARES), Carmen Regis Dias Casteglione (Agências de Turismo), Rônio Linhares de Oliveira (CREA), José Delerme de Castro (CREA), Chrispiniano Francisco dos Reis Filho (CETEMAG), Luiz Soares Nascimento (Sindicato Rural), César Augusto Dias Eleodoro (Sindicato Rural). Em pauta, a retomada do planejamento estratégico do COMTUR. Iniciando a reunião o presidente do conselho Ricardo Coelho de Lima, informou aos conselheiros que nesta data esteve na Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, com o secretário de turismo do estado, João Felício Scárdua, juntamente com o prefeito Carlos Casteglione, para tratar da reforma da Casa da Memória. Esclareceu que existe uma grande possibilidade do projeto de reforma da casa da memória ser custeado pelo governo do Estado. Pelo projeto, a Casa da Memória passaria a abrigar o Centro de Recepção ao Turista, a Casa do Artesão da “terra do rei” e o museu da imagem e do som. Ricardo salientou que existe grande possibilidade do recurso ser liberado ainda este ano. Continuando sua fala, informou que Scárdua o questionou sobre a situação do aeroporto de Cachoeiro e foi informado por Ricardo de que não há problemas com o mesmo. Ricardo informou ainda, que questionou o Secretário Scárdua sobre o trem das montanhas, da viabilidade de estende-lo a nossa região e município, sendo informado pelo secretário Scárdua que isso é um projeto quase impossível, devido à distância. Ricardo esclareceu que poderia se tentar uma concessão entre Cachoeiro e Matilde. A conselheira Carmen disse que deveríamos participar da inauguração da estação de Matilde e pressionar que o trem venha até Cachoeiro. Retomando a palavra e

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

iniciando o assunto da pauta, o presidente Ricardo falou da importância do Conselho e da importância do planejamento feito pelo conselho em parceria com o SEBRAE. Agradeceu a colaboração do Consultor do SEBRAE, Alessandro Andreon, na construção do plano e passou a palavra para o mesmo. Andreon fez um resumo de todo trabalho realizado pelo grupo anterior e explicou que o plano é uma ferramenta de trabalho para o COMTUR. Esclareceu que nesta oportunidade o grupo poderá reavaliar o que foi feito. Andreon juntamente com os membros do conselho fez uma nova validação das ações traçadas no plano. Seguindo, sugeriu fazer uma divisão de grupos por tema.

Após longa discussão, foram criados três grupos distintos: grupo um com foco em produto, composto pelos conselheiros, Luiz, Alcestes e João. Grupo dois com foco em mercado, composto pelos conselheiros: Thomas, César, José Delerme e Tarciso e grupo três com foco em gestão e monitoramento, composto pelos conselheiros Crisphin, Adenilto, Rônio e Carmen. Ficou estabelecido que os conselheiros ausentes na reunião seriam alocados nos respectivos grupos por afinidade. A coordenação de cada grupo será feita por um membro do mesmo e a coordenação geral dos grupos será feita pela secretária Luciana. Ficou estabelecido ainda, que os grupos irão se reunir entre si e discutir as ações de seus respectivos focos. Em um segundo momento, será feita uma reunião geral com conselho para que os grupos possam informar e definir as ações que serão trabalhadas. Ficou estabelecido, que a próxima reunião do COMTUR acontecerá dia trinta de novembro do corrente ano, às dezessete horas no auditório da SEMDEC. Ficou definido ainda que as reuniões do conselho serão mensais até dezembro do corrente ano. Podendo a partir do ano que vem acontecer reuniões trimestrais conforme prevê o regimento Interno. O conselheiro Luiz pediu para que haja mais comunicação entre o grupo e frisou que o coordenador geral deve manter contato com os grupos de trabalho e cobrar as ações dos mesmos. O conselheiro Adenilto Comentou que falta visibilidade ao conselho e que as ações do mesmo deveriam ser mais divulgadas na comunidade local. Sugeriu que as ações do planejamento sejam mais divulgadas pela prefeitura. Tomando a palavra Andreon, consultor do SEBRAE, se colocou a disposição para ajudar e acompanhar o trabalho do COMTUR, informou que sempre que possível estará presente nas reuniões do grupo. Nos informes finais o Conselheiro Luiz informou que no próximo domingo dia trinta e um, estará recebendo na Reserva Cafundó um grupo de dezoito americanos que farão observação de pássaros na reserva. Esgotados os assuntos da pauta e nada mais havendo a tratar, eu, Luciana Silva Contarine, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2010.

Ricardo Coelho de Lima
 Luciana Silva Contarine
 Janne Freitas Quirino
 Tarcísio Sara
 Adenilto Rodrigues de Andrade
 João de Paula
 Carmen Regis Dias Casteghione
 Rônio Linhares de Oliveira
 José Delerme de Castro
 Chrispiniano Francisco dos Reis Filho
 Luiz Soares Nascimento
 César Augusto Dias Eleodoro

de Administração Logística e Serviços Internos.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| Fornecedor | Item | Qde | Unid | Descrição | Valor Unitário | Valor Global |
|---------------------------------------|------|------|----------------|--|----------------|-----------------------|
| Bella Divisórias e Revestimentos Ltda | 001 | 2300 | m ² | Divisória em chapa dura com acabamento e pintura à base d'água e secagem ultravioleta – cor a combinar – com 35mm. de espessura, constituída em painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em chapa laminada (composta de celulose com resina, prensada em autoclave), com miolo em colméia, estruturado com montantes de perfil em aço anodizado natural em "L", "T" ou "X", devidamente montada. | R\$ 63,00 | R\$ 144.900,00 |
| | 002 | 135 | Und. | Porta em chapa dura com acabamento e pintura à base d'água e secagem ultravioleta – cor a combinar – com 35mm. de espessura, constituída em painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em chapa laminada (composta de celulose com resina, prensada em autoclave), com miolo em colméia, estruturado com montantes de perfil em aço anodizado natural em "L", "T" ou "X", dimensões 0,80 x 2,11m., com fechadura, devidamente montada. | R\$ 220,00 | R\$ 29.700,00 |
| | 003 | 340 | m ² | Vidro Liso 4mm. - Estrutura em Alumínio anodizado – devidamente montado. | R\$ 61,00 | R\$ 20.740,00 |
| Total | | | | | | R\$ 195.340,00 |

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 014/2010 – Pregão N° 136/2010.

FORNECEDOR REGISTRADO: BELLA DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Divisórias, Portas e Vidros, conforme especificações do Anexo I do Pregão n° 136/2010.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SEMASI- Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral - Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Márcio de Oliveira - Sócio Administrador da empresa Bella Divisórias e Revestimentos Ltda.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.647/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 217/2010

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para atender as crianças e adolescentes que participam do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Sentinela e seus responsáveis.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 4/2010 - CREAS, a saber:

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266 – Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano - Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-21.011/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: MANOEL CARLOS AMBOSS

OBJETO: Locação de imóvel no Edifício Max, para o funcionamento da Diretoria de Fiscalização de Obras, no exercício de 2011, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. nº 36665/2010.

IPACI

| EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO | |
|---------------------------------|---|
| Ano Processo Administrativo: | 2010 |
| Número Processo Administrativo: | 33197 |
| Ano do Contrato: | 2009 |
| Número do Contrato: | 005/2009 |
| Nº Aditivo: | Terceiro Aditivo ao contrato 005/2009 |
| Objeto: | Prorrogação do prazo |
| Contratado: | Viagens Tour Ltda |
| CNPJ: | 09.612.510/0001-94 |
| Contratante: | Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. Do Mun de Cach de Itapemirim |
| Valor: | R\$ 20.000,00 |
| Data assinatura: | 19/11/2010 |
| Data de inicio: | 22/11/2010 |
| Data de termino: | 04/05/2010 |
| Previsão de Prorrogação: | Sim |
| Procedimento Administrativo: | Dispensa |
| Respaldo legal: | Art 24, inciso V, Lei 8666/93 |
| Dotação: | 3.3.90.33.01 |
| Ano do Processo de Dispensa: | 2009 |

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|---|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 1.0.0.0.00.00.000 | ATIVO | 57.763.390,11 D | 161.754.910,08 D | 11.308.484,10 | 8.871.065,65 | 164.192.328,53 D |
| 1.1.0.0.00.00.000 | ATIVO CIRCULANTE | 49.416.822,25 D | 59.771.455,12 D | 4.280.847,60 | 3.091.562,73 | 60.960.739,99 D |
| 1.1.1.0.00.00.000 | DISPONIVEL | 2.271.832,96 D | 727.062,80 D | 2.613.785,34 | 2.257.323,57 | 1.083.524,57 D |
| 1.1.1.1.0.00.00.000 | DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL | 2.271.832,96 D | 727.062,80 D | 2.613.785,34 | 2.257.323,57 | 1.083.524,57 D |
| 1.1.1.1.2.00.00.000 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 2.271.832,96 D | 727.062,80 D | 2.613.785,34 | 2.257.323,57 | 1.083.524,57 D |
| 1.1.1.1.2.01.00.000 | CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA | 2.271.832,96 D | 727.062,80 D | 2.613.785,34 | 2.257.323,57 | 1.083.524,57 D |
| 1.1.1.1.2.01.02.000 | BANCO DO BRASIL | 2.262.846,46 D | 725.169,94 D | 2.000.066,16 | 1.658.799,39 | 1.066.436,71 D |
| 1.1.1.1.2.01.02.001 | CONTA CORRENTE BB | 2.262.846,46 D | 725.169,94 D | 2.000.066,16 | 1.658.799,39 | 1.066.436,71 D |
| 1.1.1.1.2.01.24.000 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 7.251,55 D | 852,88 D | 465.117,73 | 450.878,59 | 15.092,02 D |
| 1.1.1.1.2.01.24.001 | CONTA CORRENTE CEF | 7.251,55 D | 852,88 D | 465.117,73 | 450.878,59 | 15.092,02 D |
| 1.1.1.1.2.01.99.000 | OUTROS BANCOS | 1.734,95 D | 1.039,98 D | 148.601,45 | 147.645,59 | 1.995,84 D |
| 1.1.1.1.2.01.99.001 | CONTA CORRENTE BANESTES | 1.734,95 D | 1.039,98 D | 148.601,45 | 147.645,59 | 1.995,84 D |
| 1.1.3.0.00.00.000 | BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 33.356,08 D | 32.404,23 D | 1.025,38 | 1.673,82 | 31.755,79 D |
| 1.1.3.1.0.00.00.000 | ESTOQUES | 33.356,08 D | 32.404,23 D | 1.025,38 | 1.673,82 | 31.755,79 D |
| 1.1.3.1.8.00.00.000 | ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO | 33.356,08 D | 32.404,23 D | 1.025,38 | 1.673,82 | 31.755,79 D |
| 1.1.3.1.8.01.00.000 | MATERIAL DE CONSUMO | 33.356,08 D | 32.404,23 D | 1.025,38 | 1.673,82 | 31.755,79 D |
| 1.1.3.1.8.01.00.001 | ALMOXARIFADO | 33.356,08 D | 32.404,23 D | 1.025,38 | 1.673,82 | 31.755,79 D |
| 1.1.5.0.00.00.000 | INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA | 47.111.633,21 D | 59.011.988,09 D | 1.666.036,88 | 832.565,34 | 59.845.459,63 D |
| 1.1.5.1.0.00.00.000 | INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA | 45.893.987,17 D | 53.646.566,18 D | 1.651.606,79 | 752.565,34 | 54.545.607,63 D |
| 1.1.5.1.2.00.00.000 | TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO - POS FIXAD | 577.807,83 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5.1.2.99.00.000 | OUTROS TIT DO TES NAC - POS FIXADO | 577.807,83 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5.1.2.99.00.001 | TITULO PUBLICO TN BANESTES | 577.807,83 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5.1.5.00.00.000 | FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 45.316.179,34 D | 53.646.566,18 D | 1.651.606,79 | 752.565,34 | 54.545.607,63 D |
| 1.1.5.1.5.01.00.000 | FUNDOS DE RENDA FIXA | 45.316.179,34 D | 53.646.566,18 D | 1.651.606,79 | 752.565,34 | 54.545.607,63 D |
| 1.1.5.1.5.01.00.004 | FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º-BB | 14.800,671,11 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5.1.5.01.00.005 | FUNDOS DE INVESTIMENTO RF CEF | 25.635.798,35 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5.1.5.01.00.007 | FUNDO DE INVEST. RF BB REG. PROP. ARROJADO | 3.454.218,37 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5.1.5.01.00.008 | CAIXA FI NOVO BRASIL - 114-7 | 1.425.491,51 D | 6.883.475,40 D | 57.224,59 | 0,00 | 6.940.699,99 D |
| 1.1.5.1.5.01.00.013 | BB RPPS LIQUIDEZ FIC FI | 0,00 | 2.115.356,63 D | 12.984,87 | 499.572,57 | 1.628.768,93 D |
| 1.1.5.1.5.01.00.014 | BB RPPS ATUARIAL MODERADO | 0,00 | 9.116.730,33 D | 66.711,94 | 0,00 | 9.183.442,27 D |
| 1.1.5.1.5.01.00.015 | BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR | 0,00 | 11.421.817,98 D | 1.165.565,47 | 0,00 | 12.587.383,45 D |

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|--|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 1.1.5.1.5.01.00.016 | CAIXA FI NOVO BRASIL - 455-3 | 0,00 | 259.101,77 D | 2.154,00 | 0,00 | 261.255,77 D |
| 1.1.5.1.5.01.00.017 | CAIXA FI BRASIL IMA - B TP | 0,00 | 21.974.976,13 D | 335.764,39 | 0,00 | 22.310.740,52 D |
| 1.1.5.1.5.01.00.018 | CAIXA BRASIL SOBERANO RF | 0,00 | 1.875.107,94 D | 11.201,53 | 252.992,77 | 1.633.316,70 D |
| 1.1.5.2.0.00.00.000 | INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL | 1.217.646,04 D | 5.448.218,97 D | 14.430,09 | 80.000,00 | 5.382.649,06 D |
| 1.1.5.2.9.00.00.000 | OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEL | 1.217.646,04 D | 5.448.218,97 D | 14.430,09 | 80.000,00 | 5.382.649,06 D |
| 1.1.5.2.9.00.00.001 | BB RPPS MULTIMERCADO | 1.217.646,04 D | 1.315.189,97 D | 10.830,32 | 0,00 | 1.326.020,29 D |
| 1.1.5.2.9.00.00.002 | CAIXA FII CEDAE | 0,00 | 2.900.000,00 D | 0,00 | 80.000,00 | 2.820.000,00 D |
| 1.1.5.2.9.00.00.003 | CAIXA FIC BRASIL LS MULTIMERCADO | 0,00 | 1.233.029,00 D | 3.599,77 | 0,00 | 1.236.628,77 D |
| 1.1.5.8.0.00.00.000 | PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 | 82.797,06 C | 0,00 | 0,00 | 82.797,06 C |
| 1.4.0.0.0.00.00.000 | ATIVO PERMANENTE | 106.165,29 D | 169.511,79 D | 0,00 | 0,00 | 169.511,79 D |
| 1.4.2.0.0.00.00.000 | IMOBILIZADO | 106.165,29 D | 169.511,79 D | 0,00 | 0,00 | 169.511,79 D |
| 1.4.2.1.0.00.00.000 | BENS MOVEIS E IMOVEIS | 187.554,88 D | 250.725,38 D | 0,00 | 0,00 | 250.725,38 D |
| 1.4.2.1.2.00.00.000 | BENS MOVEIS | 187.554,88 D | 250.725,38 D | 0,00 | 0,00 | 250.725,38 D |
| 1.4.2.1.2.18.00.000 | MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS | 25,00 D | 25,00 D | 0,00 | 0,00 | 25,00 D |
| 1.4.2.1.2.18.00.001 | BIBLIOTECA | 25,00 D | 25,00 D | 0,00 | 0,00 | 25,00 D |
| 1.4.2.1.2.42.00.000 | MOBILIARIO EM GERAL | 0,00 | 220,00 C | 0,00 | 0,00 | 220,00 C |
| 1.4.2.1.2.42.00.001 | MOVEIS E UTENSILIOS | 0,00 | 220,00 C | 0,00 | 0,00 | 220,00 C |
| 1.4.2.1.2.48.00.000 | VEICULOS DIVERSOS | 31.600,00 D | 31.600,00 D | 0,00 | 0,00 | 31.600,00 D |
| 1.4.2.1.2.48.00.001 | VEICULOS | 31.600,00 D | 31.600,00 D | 0,00 | 0,00 | 31.600,00 D |
| 1.4.2.1.2.99.00.000 | OUTROS BENS MOVEIS | 155.929,88 D | 219.320,38 D | 0,00 | 0,00 | 219.320,38 D |
| 1.4.2.1.2.99.00.001 | BENS MOVEIS | 118.970,68 D | 118.970,68 D | 0,00 | 0,00 | 118.970,68 D |
| 1.4.2.1.2.99.00.003 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 36.959,20 D | 100.349,70 D | 0,00 | 0,00 | 100.349,70 D |
| 1.4.2.9.1.00.00.000 | (-) BENS MÓVEIS IPM | 81.389,59 C | 81.213,59 C | 0,00 | 0,00 | 81.213,59 C |
| 1.4.2.9.1.00.00.001 | (-) DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS | 75.069,59 C | 74.893,59 C | 0,00 | 0,00 | 74.893,59 C |
| 1.4.2.9.1.00.00.003 | (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS | 6.320,00 C | 6.320,00 C | 0,00 | 0,00 | 6.320,00 C |
| 1.9.0.0.0.00.00.000 | ATIVO COMPENSADO | 8.240.402,57 D | 101.813.943,17 D | 7.027.636,50 | 5.779.502,92 | 103.062.076,75 D |
| 1.9.1.0.0.00.00.000 | EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA RECEITA | 0,00 | 20.706.233,00 D | 2.231.936,98 | 2.231.936,98 | 20.706.233,00 D |
| 1.9.1.1.0.00.00.000 | ARRECADACAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA | 0,00 | 20.706.233,00 D | 2.231.936,98 | 2.231.936,98 | 20.706.233,00 D |
| 1.9.1.1.1.00.00.000 | RECEITA A REALIZAR | 0,00 | 2.167.490,67 D | 80.102,78 | 2.151.834,20 | 95.759,25 D |
| 1.9.1.1.4.00.00.000 | RECEITA REALIZADA | 0,00 | 18.538.742,33 D | 2.151.834,20 | 80.102,78 | 20.610.473,75 D |
| 1.9.2.0.0.00.00.000 | FIXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA | 0,00 | 43.914.725,66 D | 74.284,40 | 29.172,54 | 43.959.837,52 D |

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|--|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 1.9.2.1.0.00.00.000 | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | 0,00 | 20.706.233,00 D | 0,00 | 0,00 | 20.706.233,00 D |
| 1.9.2.1.1.00.00.000 | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 20.706.233,00 D | 0,00 | 0,00 | 20.706.233,00 D |
| 1.9.2.1.1.01.00.000 | CRÉDITO INICIAL | 0,00 | 20.706.233,00 D | 0,00 | 0,00 | 20.706.233,00 D |
| 1.9.2.1.1.01.01.000 | ORIGINARIO DO ORÇAMENTO | 0,00 | 20.706.233,00 D | 0,00 | 0,00 | 20.706.233,00 D |
| 1.9.2.1.2.00.00.000 | DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00 | 10.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 D |
| 1.9.2.1.2.05.00.000 | ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO | 0,00 | 10.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 D |
| 1.9.2.1.5.00.00.000 | r DOTAÇÃO REDUZIDA PARCIAL OU TOTALMENTE | 0,00 | 10.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 C |
| 1.9.2.1.5.01.00.000 | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO | 0,00 | 10.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 C |
| 1.9.2.4.0.00.00.000 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,00 | 23.208.492,66 D | 74.284,40 | 29.172,54 | 23.253.604,52 D |
| 1.9.2.4.1.00.00.000 | EMPENHO DA DESPESA | 0,00 | 23.208.492,66 D | 74.284,40 | 29.172,54 | 23.253.604,52 D |
| 1.9.2.4.1.01.00.000 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | 0,00 | 11.604.246,33 D | 37.142,20 | 14.586,27 | 11.626.802,26 D |
| 1.9.2.4.1.01.01.000 | EMISSAO DE EMPENHOS | 0,00 | 11.645.911,39 D | 37.142,20 | 0,00 | 11.683.053,59 D |
| 1.9.2.4.1.01.09.000 | r ANULAÇÃO DE EMPENHOS | 0,00 | 41.665,06 C | 0,00 | 14.586,27 | 56.251,33 C |
| 1.9.2.4.1.02.00.000 | EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO | 0,00 | 11.604.246,33 D | 37.142,20 | 14.586,27 | 11.626.802,26 D |
| 1.9.2.4.1.02.02.000 | CONVITE | 0,00 | 88.526,57 D | 0,00 | 0,00 | 88.526,57 D |
| 1.9.2.4.1.02.06.000 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 0,00 | 11.458.801,42 D | 21.600,00 | 14.496,27 | 11.465.905,15 D |
| 1.9.2.4.1.02.07.000 | LICITAÇÃO INEXIGIVEL | 0,00 | 56.918,34 D | 15.297,20 | 90,00 | 72.125,54 D |
| 1.9.2.4.1.02.08.000 | NAO APLICAVEL | 0,00 | 0,00 | 245,00 | 0,00 | 245,00 D |
| 1.9.3.0.0.00.00.000 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 29.732.235,47 D | 4.720.415,12 | 3.517.393,40 | 30.935.257,19 D |
| 1.9.3.1.0.00.00.000 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | 0,00 | 29.005.172,67 D | 1.893.191,46 | 1.046.631,51 | 29.851.732,62 D |
| 1.9.3.1.1.00.00.000 | COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA | 0,00 | 20.706.233,00 D | 51.728,47 | 51.728,47 | 20.706.233,00 D |
| 1.9.3.1.1.01.00.000 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN | 0,00 | 20.706.233,00 D | 51.728,47 | 51.728,47 | 20.706.233,00 D |
| 1.9.3.1.1.01.02.000 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL | 0,00 | 9.101.986,67 D | 14.586,27 | 37.142,20 | 9.079.430,74 D |
| 1.9.3.1.1.01.04.000 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO | 0,00 | 11.604.246,33 D | 37.142,20 | 14.586,27 | 11.626.802,26 D |
| 1.9.3.1.2.00.00.000 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA-ORÇAMENTARIO | 0,00 | 117.811,14 D | 104.119,30 | 109.319,02 | 112.611,42 D |
| 1.9.3.1.2.01.00.000 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R | 0,00 | 117.811,14 D | 104.119,30 | 109.319,02 | 112.611,42 D |
| 1.9.3.1.2.01.02.000 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL | 0,00 | 117.811,14 D | 104.119,30 | 109.319,02 | 112.611,42 D |
| 1.9.3.1.3.00.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS | 0,00 | 8.181.128,53 D | 1.737.343,69 | 885.584,02 | 9.032.888,20 D |
| 1.9.3.1.3.01.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EX | 0,00 | 8.089.930,58 D | 1.737.343,69 | 885.584,02 | 8.941.690,25 D |
| 1.9.3.1.3.01.01.000 | LIQUIDADAS A PAGAR | 0,00 | 86.073,61 D | 857.750,09 | 882.588,81 | 61.234,89 D |
| 1.9.3.1.3.01.02.000 | LIQUIDADAS E PAGAS | 0,00 | 8.003.856,97 D | 879.593,60 | 2.995,21 | 8.880.455,36 D |

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|--|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 1.9.3.1.3.02.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE EX | 0,00 | 91.197,95 D | 0,00 | 0,00 | 91.197,95 D |
| 1.9.3.1.3.02.01.000 | LIQUIDADAS A PAGAR | 0,00 | 5.800,00 D | 0,00 | 0,00 | 5.800,00 D |
| 1.9.3.1.3.02.03.000 | LIQUIDADAS E PAGAS | 0,00 | 30.278,45 D | 0,00 | 0,00 | 30.278,45 D |
| 1.9.3.1.3.02.06.000 | RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES - LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | 5.800,00 C | 0,00 | 0,00 | 5.800,00 C |
| 1.9.3.1.3.02.07.000 | PAGTO RESTOS A PAGAR-NAO PROC-LIQ NO EXERCICIO | 0,00 | 60.919,50 D | 0,00 | 0,00 | 60.919,50 D |
| 1.9.3.2.0.00.00.000 | DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 727.062,80 D | 2.827.223,66 | 2.470.761,89 | 1.083.524,57 D |
| 1.9.3.2.9.00.00.000 | OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 727.062,80 D | 2.827.223,66 | 2.470.761,89 | 1.083.524,57 D |
| 1.9.3.2.9.01.00.000 | ORÇAMENTARIAS | 0,00 | 609.251,66 D | 2.723.104,36 | 2.361.442,87 | 970.913,15 D |
| 1.9.3.2.9.02.00.000 | EXTRA-ORÇAMENTARIAS | 0,00 | 117.811,14 D | 104.119,30 | 109.319,02 | 112.611,42 D |
| 1.9.3.2.9.02.02.000 | OUTROS DEPÓSITOS | 0,00 | 117.811,14 D | 104.119,30 | 109.319,02 | 112.611,42 D |
| 1.9.5.0.0.00.00.000 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 91.197,95 D | 0,00 | 0,00 | 91.197,95 D |
| 1.9.5.2.0.00.00.000 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 91.197,95 D | 0,00 | 0,00 | 91.197,95 D |
| 1.9.5.2.0.01.00.000 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS | 0,00 | 36.078,45 D | 0,00 | 0,00 | 36.078,45 D |
| 1.9.5.2.0.01.00.209 | RESTOS A PAGAR DE 2009 | 0,00 | 36.078,45 D | 0,00 | 0,00 | 36.078,45 D |
| 1.9.5.2.0.02.00.000 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - L | 0,00 | 55.119,50 D | 0,00 | 0,00 | 55.119,50 D |
| 1.9.5.2.0.02.00.209 | RESTOS A PAGAR DE 2009 | 0,00 | 55.119,50 D | 0,00 | 0,00 | 55.119,50 D |
| 1.9.9.0.0.00.00.000 | COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS | 8.240.402,57 D | 7.369.551,09 D | 1.000,00 | 1.000,00 | 7.369.551,09 D |
| 1.9.9.1.0.00.00.000 | RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS | 8.240.402,57 D | 7.369.551,09 D | 1.000,00 | 1.000,00 | 7.369.551,09 D |
| 1.9.9.1.1.00.00.000 | RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS | 8.240.402,57 D | 7.369.551,09 D | 1.000,00 | 1.000,00 | 7.369.551,09 D |
| 1.9.9.1.1.06.00.000 | SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 1.000,00 D | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 D |
| 1.9.9.1.1.06.01.000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 1.000,00 D | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 D |
| 1.9.9.1.1.99.00.000 | OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS | 8.240.402,57 D | 7.368.551,09 D | 0,00 | 0,00 | 7.368.551,09 D |
| 1.9.9.1.1.99.00.016 | PARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI | 7.065.370,84 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.1.1.99.00.017 | PARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI | 1.175.031,73 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.9.1.1.99.00.018 | REPARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI | 0,00 | 6.315.558,89 D | 0,00 | 0,00 | 6.315.558,89 D |
| 1.9.9.1.1.99.00.019 | REPARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI | 0,00 | 1.052.992,20 D | 0,00 | 0,00 | 1.052.992,20 D |
| 2.0.0.0.00.00.000 | PASSIVO | 57.763.390,11 C | 151.443.703,68 C | 6.899.285,72 | 8.117.380,86 | 152.661.798,82 C |
| 2.1.0.0.00.00.000 | PASSIVO CIRCULANTE | 97.111,78 C | 203.884,75 C | 991.907,83 | 961.869,39 | 173.846,31 C |
| 2.1.1.0.00.00.000 | DEPOSITOS | 5.913,83 C | 117.811,14 C | 109.319,02 | 104.119,30 | 112.611,42 C |
| 2.1.1.1.0.00.00.000 | CONSIGNAÇÕES | 5.913,83 C | 97.287,34 C | 99.549,60 | 98.699,86 | 96.437,60 C |
| 2.1.1.1.1.00.00.000 | PREVIDENCIA SOCIAL | 0,00 | 2.309,47 C | 2.733,22 | 2.582,75 | 2.159,00 C |

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 4



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|-----------------------|--|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 2.1.1.1.1.01.00.000 | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 2.309,47 C | 2.658,97 | 2.508,50 | 2.159,00 C |
| 2.1.1.1.1.01.00.001 | INSS A RECOLHER - EMPREGADOS | 0,00 | 2.309,47 C | 2.658,97 | 2.508,50 | 2.159,00 C |
| 2.1.1.1.1.02.00.000 | INSS | 0,00 | 0,00 | 74,25 | 74,25 | 0,00 |
| 2.1.1.1.1.02.00.002 | INSS-CONTR. AUTONOMO 11% | 0,00 | 0,00 | 74,25 | 74,25 | 0,00 |
| 2.1.1.1.1.3.00.00.000 | TESOURO NACIONAL | 163,09 C | 26.094,19 C | 26.204,79 | 25.772,59 | 25.661,99 C |
| 2.1.1.1.1.3.01.00.000 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 163,09 C | 26.094,19 C | 26.204,79 | 25.772,59 | 25.661,99 C |
| 2.1.1.1.1.3.01.00.001 | IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE | 163,09 C | 26.094,19 C | 26.204,79 | 25.772,59 | 25.661,99 C |
| 2.1.1.1.1.6.00.00.000 | ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 963,19 C | 963,19 | 974,26 | 974,26 C |
| 2.1.1.1.1.6.00.00.001 | SIND. SERV. PUBLICO | 0,00 | 963,19 C | 963,19 | 974,26 | 974,26 C |
| 2.1.1.1.1.8.00.00.000 | EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 52.646,88 C | 52.646,88 | 52.363,85 | 52.363,85 C |
| 2.1.1.1.1.8.00.00.001 | EMPRESTIMO CEF | 0,00 | 20.729,89 C | 20.729,89 | 19.974,78 | 19.974,78 C |
| 2.1.1.1.1.8.00.00.004 | CONVENIO BANESTES 99,6% | 0,00 | 28.892,07 C | 28.892,07 | 28.189,45 | 28.189,45 C |
| 2.1.1.1.1.8.00.00.005 | EMPRES. BV FINANCEIRA S/A. 99,6% | 0,00 | 3.024,92 C | 3.024,92 | 4.199,62 | 4.199,62 C |
| 2.1.1.1.1.9.00.00.000 | DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS | 5.750,74 C | 15.273,61 C | 17.001,52 | 17.006,41 | 15.278,50 C |
| 2.1.1.1.1.9.99.00.000 | OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 5.750,74 C | 15.273,61 C | 17.001,52 | 17.006,41 | 15.278,50 C |
| 2.1.1.1.1.9.99.00.003 | DESC. JUDICIAL. | 0,00 | 0,00 | 1.695,71 | 1.695,71 | 0,00 |
| 2.1.1.1.1.9.99.00.005 | FARMACIA 99,6% | 0,00 | 3.426,31 C | 3.426,31 | 3.532,40 | 3.532,40 C |
| 2.1.1.1.1.9.99.00.007 | SUPERMERCADOS PERIM LTDA 99,6% | 0,00 | 11.698,19 C | 11.698,19 | 11.596,99 | 11.596,99 C |
| 2.1.1.1.1.9.99.00.009 | RESTITUIÇÃO PMCI | 0,00 | 149,11 C | 149,11 | 149,11 | 149,11 C |
| 2.1.1.1.1.9.99.00.014 | VALE TRANSPORTE | 27,90 C | 0,00 | 32,20 | 32,20 | 0,00 |
| 2.1.1.1.1.9.99.00.015 | SALÁRIOS A PAGAR | 5.722,84 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.1.4.0.00.00.000 | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 0,00 | 20.523,80 C | 9.769,42 | 5.419,44 | 16.173,82 C |
| 2.1.1.1.4.9.00.00.000 | DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO | 0,00 | 20.523,80 C | 9.769,42 | 5.419,44 | 16.173,82 C |
| 2.1.1.1.4.9.01.00.000 | DEPOSITOS DE TERCEIROS | 0,00 | 20.523,80 C | 9.769,42 | 5.419,44 | 16.173,82 C |
| 2.1.1.1.4.9.01.00.002 | DEPÓSITOS PRA QUEM DE DIREITO | 0,00 | 9.769,42 C | 9.769,42 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.1.4.9.01.00.003 | Desconto Art. 37, Inciso XI, Const. Federal | 0,00 | 10.754,38 C | 0,00 | 5.419,44 | 16.173,82 C |
| 2.1.2.0.0.00.00.000 | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 91.197,95 C | 86.073,61 C | 882.588,81 | 857.750,09 | 61.234,89 C |
| 2.1.2.1.0.00.00.000 | OBRIGAÇÕES A PAGAR | 91.197,95 C | 86.073,61 C | 882.588,81 | 857.750,09 | 61.234,89 C |
| 2.1.2.1.1.00.00.000 | FORNECEDORES | 0,00 | 73.772,18 C | 828.540,60 | 804.779,72 | 50.011,30 C |
| 2.1.2.1.1.01.00.000 | FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR | 0,00 | 73.772,18 C | 828.540,60 | 804.779,72 | 50.011,30 C |
| 2.1.2.1.2.00.00.000 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 6.538,43 C | 48.285,21 | 48.140,13 | 6.393,35 C |



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|---|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 2.1.2.1.2.01.00.000 | DO EXERCÍCIO | 0,00 | 6.538,43 C | 48.285,21 | 48.140,13 | 6.393,35 C |
| 2.1.2.1.2.01.02.000 | DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS | 0,00 | 6.538,43 C | 48.285,21 | 48.140,13 | 6.393,35 C |
| 2.1.2.1.3.00.00.000 | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 0,00 | 5.763,00 C | 5.763,00 | 4.830,24 | 4.830,24 C |
| 2.1.2.1.3.01.00.000 | INSS | 0,00 | 4.940,83 C | 4.940,83 | 4.060,00 | 4.060,00 C |
| 2.1.2.1.3.02.00.000 | INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 615,00 C | 615,00 | 600,00 | 600,00 C |
| 2.1.2.1.3.99.00.000 | OUTROS ENCARGOS | 0,00 | 207,17 C | 207,17 | 170,24 | 170,24 C |
| 2.1.2.1.6.00.00.000 | RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR | 91.197,95 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.1.6.02.00.000 | RESTOS A PAGAR | 91.197,95 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.1.6.02.01.000 | RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS | 36.078,45 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.1.6.02.01.209 | RESTOS A PAGAR DE 2009 | 36.078,45 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.1.6.02.02.000 | RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS | 55.119,50 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.1.6.02.02.209 | RESTOS A PAGAR DE 2009 | 55.119,50 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.0.00.00.000 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO [SALDO PATRIMONIAL] | 49.425.875,76 C | 49.425.875,76 C | 0,00 | 0,00 | 49.425.875,76 C |
| 2.4.2.0.0.00.00.000 | RESERVAS | 235.952,35 C | 235.952,35 C | 0,00 | 0,00 | 235.952,35 C |
| 2.4.2.4.0.00.00.000 | RESERVAS TÉCNICAS | 235.952,35 C | 235.952,35 C | 0,00 | 0,00 | 235.952,35 C |
| 2.4.2.4.3.00.00.000 | RESERVAS ADMINISTRATIVAS | 235.952,35 C | 235.952,35 C | 0,00 | 0,00 | 235.952,35 C |
| 2.4.3.0.0.00.00.000 | DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO | 49.189.923,41 C | 49.189.923,41 C | 0,00 | 0,00 | 49.189.923,41 C |
| 2.4.3.1.0.00.00.000 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 10.562.007,21 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.2.0.00.00.000 | ATIVO REAL LÍQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO | 38.627.916,20 C | 49.189.923,41 C | 0,00 | 0,00 | 49.189.923,41 C |
| 2.9.0.0.0.00.00.000 | PASSIVO COMPENSADO | 8.240.402,57 C | 101.813.943,17 C | 5.907.377,89 | 7.155.511,47 | 103.062.076,75 C |
| 2.9.1.0.0.00.00.000 | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA | 0,00 | 20.706.233,00 C | 0,00 | 0,00 | 20.706.233,00 C |
| 2.9.1.1.0.00.00.000 | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA | 0,00 | 20.706.233,00 C | 0,00 | 0,00 | 20.706.233,00 C |
| 2.9.1.1.1.00.00.000 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | 0,00 | 20.706.233,00 C | 0,00 | 0,00 | 20.706.233,00 C |
| 2.9.1.1.1.01.00.000 | RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 10.837.545,00 C | 0,00 | 0,00 | 10.837.545,00 C |
| 2.9.1.1.1.01.02.000 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 6.447.340,00 C | 0,00 | 0,00 | 6.447.340,00 C |
| 2.9.1.1.1.01.03.000 | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 4.370.981,00 C | 0,00 | 0,00 | 4.370.981,00 C |
| 2.9.1.1.1.01.09.000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 19.224,00 C | 0,00 | 0,00 | 19.224,00 C |
| 2.9.1.1.1.02.00.000 | RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 2.700,00 C | 0,00 | 0,00 | 2.700,00 C |
| 2.9.1.1.1.02.02.000 | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 2.200,00 C | 0,00 | 0,00 | 2.200,00 C |
| 2.9.1.1.1.02.05.000 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 500,00 C | 0,00 | 0,00 | 500,00 C |
| 2.9.1.1.1.07.00.000 | RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 9.865.988,00 C | 0,00 | 0,00 | 9.865.988,00 C |

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 6



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|--|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 2.9.3.1.3.00.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS | 0,00 | 8.181.128,53 C | 885.584,02 | 1.737.343,69 | 9.032.888,20 C |
| 2.9.3.1.3.01.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO POR NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 8.089.930,58 C | 885.584,02 | 1.737.343,69 | 8.941.690,25 C |
| 2.9.3.1.3.01.01.000 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | 86.073,61 C | 882.588,81 | 857.750,09 | 61.234,89 C |
| 2.9.3.1.3.01.02.000 | EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS | 0,00 | 8.003.856,97 C | 2.995,21 | 879.593,60 | 8.880.455,36 C |
| 2.9.3.1.3.02.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE | 0,00 | 91.197,95 C | 0,00 | 0,00 | 91.197,95 C |
| 2.9.3.2.0.00.00.000 | DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 727.062,80 C | 2.257.323,57 | 2.613.785,34 | 1.083.524,57 C |
| 2.9.5.0.0.00.00.000 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 91.197,95 C | 0,00 | 0,00 | 91.197,95 C |
| 2.9.5.1.0.00.00.000 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 91.197,95 C | 0,00 | 0,00 | 91.197,95 C |
| 2.9.5.1.1.00.00.000 | RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS | 0,00 | 36.078,45 C | 0,00 | 0,00 | 36.078,45 C |
| 2.9.5.1.1.01.00.000 | RESTOS A PAGAR - PROCESS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 36.078,45 C | 0,00 | 0,00 | 36.078,45 C |
| 2.9.5.1.2.00.00.000 | RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 55.119,50 C | 0,00 | 0,00 | 55.119,50 C |
| 2.9.5.1.2.01.00.000 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCE DO EXER | 0,00 | 55.119,50 C | 0,00 | 0,00 | 55.119,50 C |
| 2.9.9.0.0.00.00.000 | COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS | 8.240.402,57 C | 7.369.551,09 C | 1.000,00 | 1.000,00 | 7.369.551,09 C |
| 2.9.9.1.0.00.00.000 | VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE | 8.240.402,57 C | 7.368.551,09 C | 0,00 | 0,00 | 7.368.551,09 C |
| 2.9.9.1.0.00.00.016 | PARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI | 7.065.370,84 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.065.370,84 C |
| 2.9.9.1.0.00.00.017 | PARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI | 1.175.031,73 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.175.031,73 C |
| 2.9.9.1.0.00.00.018 | REPARCELAMENTO CONSOLIDADO PMCI | 0,00 | 6.315.558,89 C | 0,00 | 0,00 | 6.315.558,89 C |
| 2.9.9.1.0.00.00.019 | REPARCELAMENTO CONSOLIDADO CMCI | 0,00 | 1.052.992,20 C | 0,00 | 0,00 | 1.052.992,20 C |
| 2.9.9.1.1.00.00.000 | VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE | 0,00 | 1.000,00 C | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 C |
| 3.0.0.0.0.00.00.000 | DESP | 0,00 | 8.089.930,58 D | 854.754,88 | 2.995,21 | 8.941.690,25 D |
| 3.3.0.0.0.00.00.000 | DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 8.080.994,58 D | 854.754,88 | 2.995,21 | 8.932.754,25 D |
| 3.3.1.0.0.00.00.000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 559.550,10 D | 50.465,16 | 1.905,21 | 608.110,05 D |
| 3.3.1.9.0.00.00.000 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 527.716,26 D | 47.968,53 | 1.905,21 | 573.779,58 D |
| 3.3.1.9.0.11.00.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 482.710,30 D | 43.738,29 | 1.905,21 | 524.543,38 D |
| 3.3.1.9.0.11.01.000 | VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO | 0,00 | 437.876,82 D | 40.569,86 | 0,00 | 478.446,68 D |
| 3.3.1.9.0.11.42.000 | FÉRIAS INDENIZADAS | 0,00 | 5.412,50 D | 0,00 | 0,00 | 5.412,50 D |
| 3.3.1.9.0.11.43.000 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 23.056,94 D | 3.168,43 | 1.905,21 | 24.320,16 D |
| 3.3.1.9.0.11.45.000 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL | 0,00 | 16.364,04 D | 0,00 | 0,00 | 16.364,04 D |
| 3.3.1.9.0.13.00.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,00 | 45.005,96 D | 4.230,24 | 0,00 | 49.236,20 D |
| 3.3.1.9.0.13.02.000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS | 0,00 | 43.194,81 D | 4.060,00 | 0,00 | 47.254,81 D |
| 3.3.1.9.0.13.99.000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES RESULTANTE DA FOLHA DE PAGTO. | 0,00 | 1.811,15 D | 170,24 | 0,00 | 1.981,39 D |

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|--|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 3.3.1.9.1.00.00.000 | APL. DIR. DEC. DE OP. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. DOS OR | 0,00 | 31.833,84 D | 2.496,63 | 0,00 | 34.330,47 D |
| 3.3.1.9.1.13.00.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0,00 | 31.833,84 D | 2.496,63 | 0,00 | 34.330,47 D |
| 3.3.1.9.1.13.03.000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO | 0,00 | 31.833,84 D | 2.496,63 | 0,00 | 34.330,47 D |
| 3.3.3.0.0.00.00.000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 7.521.444,48 D | 804.289,72 | 1.090,00 | 8.324.644,20 D |
| 3.3.3.9.0.00.00.000 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 7.521.444,48 D | 804.289,72 | 1.090,00 | 8.324.644,20 D |
| 3.3.3.9.0.01.00.000 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 4.750.669,87 D | 513.676,60 | 0,00 | 5.264.346,47 D |
| 3.3.3.9.0.01.01.000 | PROVENTOS – PESSOAL CIVIL | 0,00 | 4.416.336,81 D | 477.106,86 | 0,00 | 4.893.443,67 D |
| 3.3.3.9.0.01.06.000 | 13º SALÁRIO – PESSOAL CIVIL | 0,00 | 334.333,06 D | 36.569,74 | 0,00 | 370.902,80 D |
| 3.3.3.9.0.03.00.000 | PENSÕES | 0,00 | 1.406.542,06 D | 148.352,79 | 0,00 | 1.554.894,85 D |
| 3.3.3.9.0.03.01.000 | PROVENTOS- PENSIONISTA CIVIL | 0,00 | 1.301.843,12 D | 136.363,24 | 0,00 | 1.438.206,36 D |
| 3.3.3.9.0.03.03.000 | 13º SALÁRIO – PENSIONISTA CIVIL | 0,00 | 104.698,94 D | 11.989,55 | 0,00 | 116.688,49 D |
| 3.3.3.9.0.05.00.000 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 0,00 | 1.126.279,56 D | 113.692,32 | 0,00 | 1.239.971,88 D |
| 3.3.3.9.0.05.51.000 | AUXÍLIO-DOENÇA | 0,00 | 806.004,89 D | 78.253,96 | 0,00 | 884.258,85 D |
| 3.3.3.9.0.05.53.000 | AUXÍLIO RECLUSÃO-RPPS | 0,00 | 1.054,95 D | 0,00 | 0,00 | 1.054,95 D |
| 3.3.3.9.0.05.55.000 | SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS | 0,00 | 151.534,52 D | 13.237,52 | 0,00 | 164.772,04 D |
| 3.3.3.9.0.05.56.000 | SALÁRIO-MATERNIDADE | 0,00 | 167.685,20 D | 22.200,84 | 0,00 | 189.886,04 D |
| 3.3.3.9.0.09.00.000 | SALÁRIO FAMÍLIA | 0,00 | 2.775,90 D | 251,92 | 0,00 | 3.027,82 D |
| 3.3.3.9.0.09.02.000 | SALÁRIO FAMÍLIA – INATIVO PESSOAL CIVIL | 0,00 | 2.775,90 D | 251,92 | 0,00 | 3.027,82 D |
| 3.3.3.9.0.14.00.000 | DIÁRIAS - CIVIL | 0,00 | 7.245,00 D | 6.320,00 | 0,00 | 13.565,00 D |
| 3.3.3.9.0.14.14.000 | DIÁRIAS NO PAÍS | 0,00 | 7.245,00 D | 6.320,00 | 0,00 | 13.565,00 D |
| 3.3.3.9.0.30.00.000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 18.581,37 D | 1.631,70 | 500,00 | 19.713,07 D |
| 3.3.3.9.0.30.01.000 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 0,00 | 2.830,80 D | 703,19 | 0,00 | 3.533,99 D |
| 3.3.3.9.0.30.07.000 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 2.013,60 D | 117,54 | 0,00 | 2.131,14 D |
| 3.3.3.9.0.30.16.000 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 0,00 | 10.390,44 D | 0,00 | 0,00 | 10.390,44 D |
| 3.3.3.9.0.30.17.000 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,00 | 635,00 D | 85,00 | 0,00 | 720,00 D |
| 3.3.3.9.0.30.22.000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO | 0,00 | 930,68 D | 0,00 | 0,00 | 930,68 D |
| 3.3.3.9.0.30.25.000 | MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 70,00 D | 0,00 | 0,00 | 70,00 D |
| 3.3.3.9.0.30.96.000 | MATERIAL DE CONSUMO-SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 988,35 D | 725,97 | 500,00 | 1.214,32 D |
| 3.3.3.9.0.30.99.000 | DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO | 0,00 | 722,50 D | 0,00 | 0,00 | 722,50 D |
| 3.3.3.9.0.33.00.000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0,00 | 3.839,44 D | 4.861,90 | 90,00 | 8.611,34 D |
| 3.3.3.9.0.33.01.000 | PASSAGENS PARA O PAÍS | 0,00 | 3.839,44 D | 4.861,90 | 90,00 | 8.611,34 D |
| 3.3.3.9.0.35.00.000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 0,00 | 5.320,00 D | 665,00 | 0,00 | 5.985,00 D |



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|-------------------------------------|--|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 3.3.3.9.0.35.01.000 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 0,00 | 5.320,00 D | 665,00 | 0,00 | 5.985,00 D |
| 3.3.3.9.0.36.00.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 46.650,00 D | 5.910,00 | 0,00 | 52.560,00 D |
| 3.3.3.9.0.36.01.000 | CONDÔMINIOS | 0,00 | 6.000,00 D | 600,00 | 0,00 | 6.600,00 D |
| 3.3.3.9.0.36.07.000 | ESTAGIÁRIOS | 0,00 | 5.100,00 D | 510,00 | 0,00 | 5.610,00 D |
| 3.3.3.9.0.36.15.000 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 0,00 | 18.000,00 D | 1.800,00 | 0,00 | 19.800,00 D |
| 3.3.3.9.0.36.34.000 | SERV. DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS | 0,00 | 17.550,00 D | 3.000,00 | 0,00 | 20.550,00 D |
| 3.3.3.9.0.39.00.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 146.730,94 D | 8.327,49 | 500,00 | 154.558,43 D |
| 3.3.3.9.0.39.01.000 | ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES | 0,00 | 3.021,80 D | 0,00 | 0,00 | 3.021,80 D |
| 3.3.3.9.0.39.05.000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 0,00 | 40.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 D |
| 3.3.3.9.0.39.11.000 | LOCAÇÃO DE SOFTWARES | 0,00 | 48.153,31 D | 5.009,91 | 0,00 | 53.163,22 D |
| 3.3.3.9.0.39.17.000 | CONSERV. E REPAROS DE MÁQ. E UTENS. DE ESCRIT. E P | 0,00 | 528,70 D | 0,00 | 0,00 | 528,70 D |
| 3.3.3.9.0.39.19.000 | REPARO E MANUT. DE VEIC., MÁQ. E IMPLEMENTOS | 0,00 | 805,00 D | 0,00 | 0,00 | 805,00 D |
| 3.3.3.9.0.39.43.000 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 7.330,12 D | 613,06 | 0,00 | 7.943,18 D |
| 3.3.3.9.0.39.47.000 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 0,00 | 3.221,76 D | 0,00 | 0,00 | 3.221,76 D |
| 3.3.3.9.0.39.48.000 | SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 0,00 | 2.230,00 D | 800,00 | 0,00 | 3.030,00 D |
| 3.3.3.9.0.39.56.000 | SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT.P/BENEFÍCIOS | 0,00 | 19.488,00 D | 0,00 | 0,00 | 19.488,00 D |
| 3.3.3.9.0.39.57.000 | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,00 | 6.100,00 D | 0,00 | 0,00 | 6.100,00 D |
| 3.3.3.9.0.39.58.000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 0,00 | 10.010,14 D | 883,60 | 0,00 | 10.893,74 D |
| 3.3.3.9.0.39.69.000 | SEGUROS EM GERAL | 0,00 | 1.581,67 D | 0,00 | 0,00 | 1.581,67 D |
| 3.3.3.9.0.39.72.000 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 1.854,04 D | 243,80 | 0,00 | 2.097,84 D |
| 3.3.3.9.0.39.96.000 | SERVIC. DE TERCEIROS-SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 565,00 D | 707,00 | 500,00 | 772,00 D |
| 3.3.3.9.0.39.99.000 | DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURÍDICAS | 0,00 | 1.841,40 D | 70,12 | 0,00 | 1.911,52 D |
| 3.3.3.9.0.47.00.000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 4.546,66 D | 600,00 | 0,00 | 5.146,66 D |
| 3.3.3.9.0.47.18.000 | CONT PREVIDENCIÁRIAS-SERV DE TERC | 0,00 | 3.510,00 D | 600,00 | 0,00 | 4.110,00 D |
| 3.3.3.9.0.47.99.000 | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 1.036,66 D | 0,00 | 0,00 | 1.036,66 D |
| 3.3.3.9.0.93.00.000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 2.263,68 D | 0,00 | 0,00 | 2.263,68 D |
| 3.3.3.9.0.93.02.000 | RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS | 0,00 | 2.263,68 D | 0,00 | 0,00 | 2.263,68 D |
| 3.4.0.0.0.00.00.000 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 8.936,00 D | 0,00 | 0,00 | 8.936,00 D |
| 3.4.4.0.0.00.00.000 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 8.936,00 D | 0,00 | 0,00 | 8.936,00 D |
| 3.4.4.9.0.00.00.000 | APLICAÇÕES DIRETAS | 0,00 | 8.936,00 D | 0,00 | 0,00 | 8.936,00 D |
| 3.4.4.9.0.52.00.000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 8.936,00 D | 0,00 | 0,00 | 8.936,00 D |
| 3.4.4.9.0.52.06.000 | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E DESENH | 0,00 | 311,00 D | 0,00 | 0,00 | 311,00 D |
| 3.4.4.9.0.52.12.000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 0,00 | 720,00 D | 0,00 | 0,00 | 720,00 D |
| 3.4.4.9.0.52.33.000 | EQUIPAMENTOS P/ AUDIO, VIDEO E FOTO | 0,00 | 7.905,00 D | 0,00 | 0,00 | 7.905,00 D |
| 4.0.0.0.0.00.00.000 | RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 18.538.742,33 C | 80.102,78 | 2.151.834,20 | 20.610.473,75 C |
| CCR31400 - SMARapd Informática Ltda | | | | | | |



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|------------------------|--|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 4.1.10.0.00.00.00.000 | RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 11.453.683,25 C | 80.102,78 | 971.572,05 | 12.345.152,52 C |
| 4.1.2.0.00.00.00.000 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 5.090.620,78 C | 102,78 | 532.441,50 | 5.622.959,50 C |
| 4.1.2.1.0.00.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 5.090.620,78 C | 102,78 | 532.441,50 | 5.622.959,50 C |
| 4.1.2.1.0.29.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO | 0,00 | 5.090.620,78 C | 102,78 | 532.441,50 | 5.622.959,50 C |
| 4.1.2.1.0.29.01.000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL | 0,00 | 52.119,37 C | 0,00 | 3.739,71 | 55.859,08 C |
| 4.1.2.1.0.29.07.000 | CONTRIB. DE SERVIDOR ATV.CIVIL | 0,00 | 4.961.512,07 C | 102,78 | 520.737,73 | 5.482.147,02 C |
| 4.1.2.1.0.29.09.000 | CONTRIB.DO SERV.INATIVO CIVIL | 0,00 | 63.533,07 C | 0,00 | 6.557,96 | 70.091,03 C |
| 4.1.2.1.0.29.11.000 | CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL | 0,00 | 13.456,27 C | 0,00 | 1.406,10 | 14.862,37 C |
| 4.1.3.0.0.00.00.00.000 | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 6.314.790,39 C | 80.000,00 | 438.477,66 | 6.673.268,05 C |
| 4.1.3.2.8.00.00.00.000 | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 | 6.314.790,39 C | 80.000,00 | 438.477,66 | 6.673.268,05 C |
| 4.1.3.2.8.10.00.000 | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA | 0,00 | 5.118.864,32 C | 0,00 | 403.554,39 | 5.522.418,71 C |
| 4.1.3.2.8.20.00.000 | REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL | 0,00 | 1.195.926,07 C | 80.000,00 | 34.923,27 | 1.150.849,34 C |
| 4.1.9.0.0.00.00.00.000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 48.272,08 C | 0,00 | 652,89 | 48.924,97 C |
| 4.1.9.1.0.00.00.00.000 | MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 1.703,74 C | 0,00 | 0,00 | 1.703,74 C |
| 4.1.9.1.2.00.00.00.000 | MULTAS E JUROS DE MORAS DAS CONTRIB. | 0,00 | 1.703,74 C | 0,00 | 0,00 | 1.703,74 C |
| 4.1.9.1.2.29.00.000 | MULTAS JRS. DE MORA CONTRB.PREVID.REG.PRÓPRIO | 0,00 | 1.703,74 C | 0,00 | 0,00 | 1.703,74 C |
| 4.1.9.1.2.29.01.000 | MULTAS JRS.MORACONT.PREVID.PATRONAL-ATIVO CIVIL | 0,00 | 1.021,01 C | 0,00 | 0,00 | 1.021,01 C |
| 4.1.9.1.2.29.02.000 | MULTAS JRS.MORA CONTR. SERVIDOR | 0,00 | 682,73 C | 0,00 | 0,00 | 682,73 C |
| 4.1.9.2.0.00.00.00.000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | 46.531,67 C | 0,00 | 461,92 | 46.993,59 C |
| 4.1.9.2.2.00.00.00.000 | RESTITUIÇÕES | 0,00 | 46.531,67 C | 0,00 | 461,92 | 46.993,59 C |
| 4.1.9.2.2.10.00.000 | COMP. FINANC.ENTRE O REG.PROPRIO E O RPPS | 0,00 | 24.990,91 C | 0,00 | 0,00 | 24.990,91 C |
| 4.1.9.2.2.99.00.000 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0,00 | 21.540,76 C | 0,00 | 461,92 | 22.002,68 C |
| 4.1.9.9.0.00.00.00.000 | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 36,67 C | 0,00 | 190,97 | 227,64 C |
| 4.1.9.9.0.99.00.00.000 | OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 36,67 C | 0,00 | 190,97 | 227,64 C |
| 4.7.0.0.0.00.00.00.000 | RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 7.085.059,08 C | 0,00 | 1.180.262,15 | 8.265.321,23 C |
| 4.7.2.0.0.00.00.00.000 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 7.077.630,64 C | 0,00 | 1.180.262,15 | 8.257.892,79 C |
| 4.7.2.1.0.00.00.00.000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 7.077.630,64 C | 0,00 | 1.180.262,15 | 8.257.892,79 C |
| 4.7.2.1.0.29.00.000 | CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 7.077.630,64 C | 0,00 | 1.180.262,15 | 8.257.892,79 C |
| 4.7.2.1.0.29.01.000 | CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ | 0,00 | 6.964.401,97 C | 0,00 | 1.180.262,15 | 8.144.664,12 C |
| 4.7.2.1.0.29.15.000 | CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS | 0,00 | 113.228,67 C | 0,00 | 0,00 | 113.228,67 C |
| 4.7.9.0.0.00.00.00.000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 7.428,44 C | 0,00 | 0,00 | 7.428,44 C |

CCR31400 - SMA/Rapd Informática Ltda

Página 11

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil Novembro/2010

| Conta | Denominação | Saldo Exerc Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|---|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 4.7.9.1.0.00.00.000 | MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 7.428,44 C | 0,00 | 0,00 | 7.428,44 C |
| 4.7.9.1.2.00.00.000 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 7.428,44 C | 0,00 | 0,00 | 7.428,44 C |
| 4.7.9.1.2.29.00.000 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ O RPPS | 0,00 | 7.428,44 C | 0,00 | 0,00 | 7.428,44 C |
| 4.7.9.1.2.29.01.000 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS | 0,00 | 7.366,83 C | 0,00 | 0,00 | 7.366,83 C |
| 4.7.9.1.2.29.02.000 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR | 0,00 | 61,61 C | 0,00 | 0,00 | 61,61 C |
| 5.0.0.0.0.00.00.000 | RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO | 0,00 | 219.479,19 D | 1.673,82 | 0,00 | 221.153,01 D |
| 5.2.0.0.0.00.00.000 | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO | 0,00 | 219.479,19 D | 1.673,82 | 0,00 | 221.153,01 D |
| 5.2.3.0.0.00.00.000 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 0,00 | 219.479,19 D | 1.673,82 | 0,00 | 221.153,01 D |
| 5.2.3.1.0.00.00.000 | DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 0,00 | 19.479,19 D | 1.673,82 | 0,00 | 21.153,01 D |
| 5.2.3.1.2.00.00.000 | BAIXA DE BENS MOVEIS | 0,00 | 19.479,19 D | 1.673,82 | 0,00 | 21.153,01 D |
| 5.2.3.1.2.01.99.000 | OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS | 0,00 | 220,00 D | 0,00 | 0,00 | 220,00 D |
| 5.2.3.1.2.01.99.002 | DOACOES DE BENS MOVEIS | 0,00 | 220,00 D | 0,00 | 0,00 | 220,00 D |
| 5.2.3.1.2.02.00.000 | BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 19.259,19 D | 1.673,82 | 0,00 | 20.933,01 D |
| 5.2.3.1.2.02.01.000 | CONSUMO POR REQUISIÇÃO | 0,00 | 19.259,19 D | 1.673,82 | 0,00 | 20.933,01 D |
| 5.2.3.3.0.00.00.000 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 200.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 D |
| 5.2.3.3.1.00.00.000 | INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES | 0,00 | 200.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 D |
| 5.2.3.3.1.07.00.000 | PROVISOES | 0,00 | 200.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 D |
| 5.2.3.3.1.07.31.000 | PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS | 0,00 | 200.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 D |
| 6.0.0.0.0.00.00.000 | RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO | 0,00 | 81.873,84 C | 0,00 | 1.025,38 | 82.899,22 C |
| 6.1.0.0.0.00.00.000 | RESULTADO ORÇAMENTARIO | 0,00 | 81.697,84 C | 0,00 | 1.025,38 | 82.723,22 C |
| 6.1.3.0.0.00.00.000 | MUTAÇÕES ATIVAS | 0,00 | 81.697,84 C | 0,00 | 1.025,38 | 82.723,22 C |
| 6.1.3.1.0.00.00.000 | INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 81.697,84 C | 0,00 | 1.025,38 | 82.723,22 C |
| 6.1.3.1.1.00.00.000 | AQUISIÇÕES DE BENS | 0,00 | 81.697,84 C | 0,00 | 1.025,38 | 82.723,22 C |
| 6.1.3.1.1.02.00.000 | BENS MOVEIS | 0,00 | 81.697,84 C | 0,00 | 1.025,38 | 82.723,22 C |
| 6.1.3.1.1.02.01.000 | BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE | 0,00 | 63.390,50 C | 0,00 | 0,00 | 63.390,50 C |
| 6.1.3.1.1.02.01.001 | AQUISICAO DE BENS MOVEIS | 0,00 | 63.390,50 C | 0,00 | 0,00 | 63.390,50 C |
| 6.1.3.1.1.02.02.000 | BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 18.307,34 C | 0,00 | 1.025,38 | 19.332,72 C |
| 6.1.3.1.1.02.02.001 | ENTRADA DE ALMOXARIFADO | 0,00 | 18.307,34 C | 0,00 | 1.025,38 | 19.332,72 C |
| 6.2.0.0.0.00.00.000 | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO | 0,00 | 176,00 C | 0,00 | 0,00 | 176,00 C |
| 6.2.3.2.0.00.00.000 | AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS | 0,00 | 176,00 C | 0,00 | 0,00 | 176,00 C |
| 6.2.3.2.8.00.00.000 | OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS | 0,00 | 176,00 C | 0,00 | 0,00 | 176,00 C |
| 6.2.3.2.8.01.00.000 | REVERSAO DA DEPRECIACAO | 0,00 | 176,00 C | 0,00 | 0,00 | 176,00 C |
| 6.2.3.2.8.01.99.000 | OUTRAS REVERSOES DA DEPRECIACAO | 0,00 | 176,00 C | 0,00 | 0,00 | 176,00 C |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 19.144.301,30 | 19.144.301,30 | 0,00 |

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 016170/P

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CAETANO E DIAS LTDA, torna público que requereu da SEMMA à Licença de Operação, para atividade de enrolamento de motores elétricos em geral, montagem de quadro de comando e manutenção em geral, situada na Rua Manuel Pereira da Silva, nº 07 – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3101

COMUNICADO

D.R ANTONELLI, torna público que requereu e obteve à SEMMA a Licença de Instalação- LI nº 076/2010, através do processo nº 1599398, para atividade 04.03 serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de maquinas ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Leopoldino Esmarzaró, nº 37 – Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3107

COMUNICADO

GRAMARCAL GRANITOS MÁRMORES E CALCÁREOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, nº 046/2010, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rua Vitorio Ravera, s/nº – Vila Samba - V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3100

COMUNICADO

MINERAÇÃO NEMER LTDA, torna publico que obteve da SEMMA, a Anuência Previa Ambiental – APRA nº 040/2010, para atividade de extração de calcário,, situada na Localidade de Alto Moledo, s/nº – Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3124

COMUNICADO

NOVA VILA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercido Moura Nunes, Km 04, s/nº, V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3123

COMUNICADO

SEBASTIÃO PEREIRA MEIRELLE - torna publico que obteve da SEMMA, através do processo nº 1079001, Licença de Operação nº 093/2010, com validade em 28 de outubro de 2014, para a atividade de extração de areia em leito de rio para emprego na construção civil, situada na Localidade de Coutinho – Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3125



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim